



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

SECRETARIA GERAL DO MUNICÍPIO
ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA

DECRETO Nº 12.411 DE 06 DE ABRIL DE 2015.

"Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar."

REINALDO NOGUEIRA LOPES CRUZ, Prefeito do Município de Indaiatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO a solicitação constante no Processo Administrativo nº 7982/2015,

DECRETA:

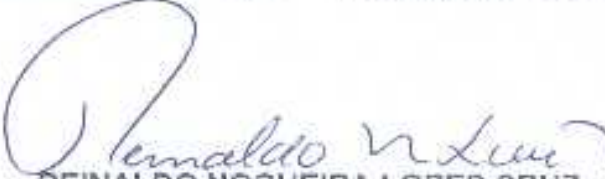
Art. 1º- Fica aberto no orçamento vigente, da Secretaria Municipal de Esportes, crédito adicional suplementar no valor de R\$ 31.045,64 (trinta e um mil, quarenta e cinco reais e sessenta e quatro centavos) nos termos do disposto nos incisos II e VI do art. 6º, da Lei 6.408, de 10 de Dezembro de 2014, na dotação abaixo codificada:

FICHA	SUPLEMENTAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
1045	01.11.01.27.8120054.2002.3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	31.045,64
TOTAL.....			R\$31.045,64

Art. 2º- O valor do crédito a que se refere o artigo 1º deste Decreto, será coberto com recursos provenientes em igual valor do superávit financeiro 2014 - por fonte de recurso.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Indaiatuba, aos 06 de abril de 2015.


REINALDO NOGUEIRA LOPES CRUZ
PREFEITO